



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento


UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
23 / 1

Credor

Rezaõ Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00393 - J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP	07.310.267/0001-24			
Endereço		Cidade	Telefone	
R JOAO PESSOA, N° 474		COXIM/MS	(67) 3291-1195	

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário		044 - Serviços de Consultoria	2018 / 23 / 2	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 011012018000023000002	
21/03/2018		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Recd	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001
Vínculo	Crédito	
100000 - Recursos Ordinários	Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
9.500,00	475,00	9.025,00

Retenções

Código	Especificação	Tipo Desconto	Valor Pagto.
4907-21881010800001	577 - I. S. S. Q. N.	14	475,00

Líquido Por Extenso

***** (nove mil e vinte e cinco reais) *****

Recibo

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 21/03/2018

QUITADO CONFORME

N. FISCAL Nº 550

J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.310.267/0001-24

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

Valdeci Lima de Oliveira
Presidente

Valter Roniz Dias de Souza
1º Secretário


Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 21/03/2018 - 11h09

Nº de controle: 591436561441215584 | Documento: 1450539

 Conta de débito: **Agência: 1450 | Conta: 0590986-4 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **CAMARA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS | CNPJ: 037.226.784/0001-80**

 Conta de crédito: **Agência: 1450 | Conta: 21796-4 | Tipo: Conta-Corrente**

 Nome do favorecido: **J P M CONSULTORIA CONTABIL**

 Valor: **R\$ 9.025,00**

 Data de débito: **21/03/2018**
Autenticação

wg@MlmZ5 xfi9d2BR q3fYGEfs t5iCuL39 PdUKk?jZ BiN25PGG BtYWORUx YRTRnmJ*
 MUDWFEae SqyjGsv3 9PN@sJwT J44i2?5A TyhBSvgR OPUUvvHL KBakQDjH eJLOoVg3
 uuz*Hs7R pbVvC4MZ wHBrFZ#K fHrLBLGR Buo4Df4d jr2gEgAo 01450000 00005909

**SAC - Serviço de
 Apoio ao Cliente**

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

GERÊNCIA DE RECEITAS E TRIBUTOS

Rua Filinto Muller, No. 577

COXIM - MS

Site: <http://www.coxim.ms.gov.br>Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica

No.: 550

Série: 1



5003306000000050198500000000006000005504

Para consultar a autenticidade desta nota, acesse o
portal da NFS-e <http://coxim.ms.gov.br/nfse/>**Prestador de Serviço**

No. Inscrição Municipal: 501985

No. CAE: 501985

CPF/CNPJ: 07310267000124

Nome/Razão Social: J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Endereço: RUA JOAO PESSOA, No. 474

Bairro: CENTRO

Município: COXIM Estado: MS Cep: 79400-000

Telefone: E-Mail: 0

Regime Tributário: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Data de Emissão:

15/03/2018

Hora da Emissão:

08:36:12

Natureza de Operação:

PRESTACAO DE SERVICO

Situação da Nota Fiscal:

AUTORIZADA

Tomador do Serviço

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS

Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA ,No. 1223

Bairro: CENTRO

Município: ALCINOPOLIS Estado: MS Cep: 79530000

CPF/CNPJ: 37226784000180 RG: I.E: I.M./CNPJ do SUBST: 37226784000180

Telefone: 67 3260 1121 E-Mail: eliandro@camaraalcinopolis.com**Local da Prestação do Serviço**

ALCINOPOLIS - MS

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS ORÇAMENTARIAS
, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATO
003/2017, TERMO ADITIVO 001/2018.

ISSQN %

Quantidade

Valor Unitário

Valor Total

5,0000

1

9.500,000

9.500,00

ATESTADO

Atesto que os Serviços constantes
deste comprovante foram prestados
para a Câmara Municipal.

Alcinópolis - MS, 15/03/2018

Valdeci Lima de Oliveira
Presidente

Eliandro dos S. Rezende
Contador
CRC/MS 012781/0-2

Sinhorinha Fatima França
Fiscal de Contrato
Portaria - 002/2018

Val. Redução Base	Base Calc. do ISSQN:	Valor ISSQN Devido:	Valor ISSQN Retido:	Forma de Pagamento:	Valor Total da Nota:
0,00	9.500,00	0,00	475,00	A VISTA	9.500,00

Valor da CSLL:	0,00
Valor do IR:	0,00
Valor do INSS:	0,00
Valor do PIS:	0,00
Valor do COFINS:	0,00
Total das Deduções:	475,00

Dados Adicionais:
PARCELA 01/12

Informações Fiscais:

Valor Aprox. dos Impostos (5,0000%) = 475,00

Recebi(emos) de J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA o(s) serviço(s) constante(s) da nota fiscal de serviços
indicada ao lado.

Data: ____/____/____ Identificação: _____

NFS-e

Número: 550

Série: 1



consultoria

OF/JPM/CX nº 202/2018

Coxim – MS, 13 de Março de 2018.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Assunto: Relatório Serviços Prestado no Mês de Fevereiro de 2018.

JPM CONSULTORIA CONTÁBIL – ME, empresa de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ 03.310.267/0001-24 com sua sede estabelecida na rua João Pessoa, nº. 474, Bairro Centro, no Município de Coxim/MS, neste ato representada pelo Sr. Renato Alcântara das Neves, Gerente administrativo da empresa acima qualificada, vem pro meio deste declarar os serviços prestados por esta consultoria no mês de Fevereiro de 2018 referente ao Contrato 003/2017 Termo Aditivo 01/2018 firmado com esta Câmara:

Processos	Resposta e/ou Assunto
	VISITA "IN LOCO" - Orientações sobre processo licitatório
	Visita In Loco Auxiliar no Fechamento do Balanço Exercício 2017.

Aproveitamos, o ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Atenciosamente.

JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Renato Alcântara das Neves
Gerente Administrativo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.310.267/0001-24

Certidão n°: 145657759/2018

Expedição: 06/03/2018, às 10:45:44

Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.310.267/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:056829/2018

CNPJ: 07.310.267/0001-24

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:43:47 horas do dia 06/03/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP
CNPJ: 07.310.267/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:37 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2018.

Código de controle da certidão: **A6DA.DCAC.0FF0.8859**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07310267/0001-24
Razão Social: JPM CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Nome Fantasia: JPM CONSULTORES INDEPENDENTES
Endereço: RUA JOAO PESSOA 474 / CENTRO / COXIM / MS / 79400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022414084038047459

Informação obtida em 06/03/2018, às 10:36:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



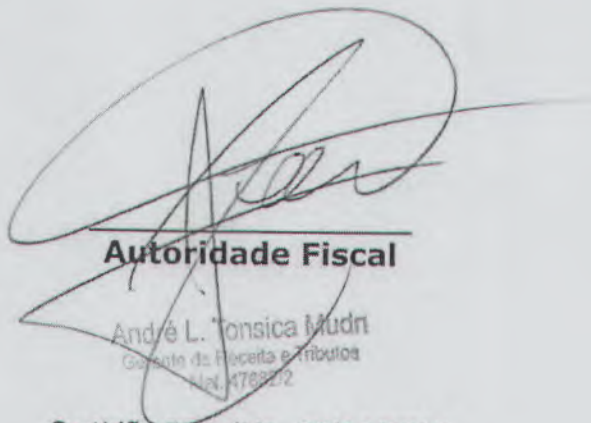
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coxim
Secretaria Municipal de Gestão
Gerência de Receitas e Tributos

Dados do Contribuinte: J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CAE: 501985
CNPJ: 07310267000124
Finalidade: VERIFICAÇÃO DE DÉBITO

Certidão Negativa 2567/2018

Certifica-se que, verificando os registros relativos ao Cadastro de Atividade Econômica Municipal, constatou que até a presente data, não existe crédito tributário constituído, pendente de pagamento, relativamente ao ISSQN e ou ALVARÁ, em nome do Sujeito Passivo acima identificado, referente ao contribuinte supracitado.

A presente certidão foi expedida nos termos em que tenha sido requerida e não constitui prova de inexistência de créditos tributários municipais e não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos à vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados.



Autoridade Fiscal
André L. Tonsica Mudri
Gerente de Receitas e Tributos
Mat. 478272

Certidão Expedida, 05/03/2018

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS

Credor

<i>Razão Social / Fornecedor</i>	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
00393 - J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP	07.310.267/0001-24			
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		
R JOAO PESSOA, N° 474	COXIM/MS	(67) 3291-1195		

Empenho

Tipo	Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL	044 - Serviços de Consultoria		000023	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação
07/02/2018	31/12/2018		PREGAO	002
Local de Entrega :			Processo	Reserva
			0000-1/	
Aplicação			Documento	
-			Contrato 003	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001 - Coordenacao das Atividades Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		
Vínculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		



011012018000023

Valores

<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>valor do Empenho</i>	<i>Saldo Atual</i>
			104.500,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	11	UND	EMPENHO PARA ATENDER A DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, ABRAGENDO AS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO ORIGINAL N°003/2017. VIGÊNCIA DE 07/02/2018 ATÉ 07/02/2019.	9.500,00	104.500,00
Total					104.500,00

Por Extenso

***** (cento e quatro mil e quinhentos reais) *****

Autorização

Valdeci Lima de Oliveira
 Presidente

Valter Roniz Dias de Souza
 1º Secretário